

## **Política Corporativa de Compras**

O processo de compras obedece aos princípios de equidade e transparência, prevalecendo os valores éticos e de integridade, de acordo com as melhores práticas de responsabilidade socioambiental e respeitando o Código Corporativo de Conduta Ética.

Os direitos e deveres tanto do Grupo EloPar quanto de seus fornecedores na contratação de compras, serão formalizados por meio de instrumentos legais baseados na legislação vigente e pautados pelo Código Corporativo de Conduta Ética e demais políticas do Grupo EloPar.

Potenciais fornecedores são submetidos ao processo de homologação e avaliação reputacional além de estarem aptos tecnicamente por meio de avaliação das áreas demandantes da contratação e/ou aquisição e atender as legislações aplicáveis às suas atividades.

\*\*\*\*\*

\*\*\*Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar\*\*\*

Aprovada pelo Conselho de Administração

---

## **Política de Doações**

Estabelecer as diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o patrocínio e doações em projetos sociais, culturais e/ou esportivos relacionados a leis de incentivos fiscais além de incentivos fiscais sobre projetos de inovação tecnológica.

Os patrocínios e doações devem ser realizados com transparência, integridade e legalidade e estar alinhados com os valores das Empresas do Grupo EloPar.

Assegurar a conformidade com as legislações e regulamentações vigentes, bem como com o Código Corporativo de Conduta Ética do Grupo EloPar e com as Políticas relacionadas aos temas Anticorrupção, Compliance, Antitruste Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

\*\*\*\*\*

\*\*\*Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar\*\*\*

Aprovada pelo Conselho de Administração